Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 109/2020 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 144
Recebi o presente documento
Em 03/08/2020

ENCAMINHE-SE
Em 03/08/2020

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelo vereador Ângelo Raia por meio deste, REITERA solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que elabore um Projeto de Lei a fim de isentar ou cobrar uma tarifa mínima, apenas referente aos custos, dos agricultores, micro e pequenos empresários que necessitarem utilizar maquinários do município afim de futuramente gerarem empregos e rendas para a cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento do município tanto por meio da agricultura quanto das empresas. Tem-se que hoje quando necessitam utilizar maquinários para terraplanagem, por exemplo, devem realizar recolhimento de valor integral por hora trabalhada, assim, o presente tem como objetivo a realização de um cálculo real dos custos para que seja cobrado apenas este valor, ou proporcionem a isenção, para aqueles que utilizarem dos serviços visando renda ou gerar empregos no município, sendo essa uma deficiência do mesmo. No referido Projeto estipular-se há a necessidade de comprovar a finalidade futura do serviço a ser utilizado, assim poderá realizar incentivos importantes neste sentido.

Sala das Sessões em 17 de julho de 2020.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Ângelo Raia
Vereador

16h09min.